

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 041/2018

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2018;

RESOLVE

Aprovar a alteração do Plano de Oferta de Vagas do câmpus Lajeado, IFSul, procedendo às seguintes exclusões:

Turno	Curso (Curso Técnico em)	Modalidade	Forma	Regime Curso	Regime Ingresso	2018/2	
						Vagas	Turmas
N	Automação	P	S	S	S	32	1
N	Alimentos	P	S	S	S	32	1

Pelotas, 08 de junho de 2018.

Elivis Luis B. Chims Flávio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP